



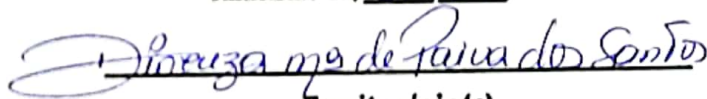
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 150 – GAB / PMA, de 30 de Junho de 2022.**

Registrado às fls. nº 150, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 30/06/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **EDSON ALVES FRANÇA**, Comandante da **Guarda Municipal**, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 05 (cinco) Diárias no valor de **RS 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, cada, totalizando **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para participar de Reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública, para tratar de assuntos referentes ao Decreto nº 2.409, de 02 de junho de 2022, o período de afastamento será de **04 a 08** de julho de 2022.

**Art. 2º - O Servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA**, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal